

**PORTARIA Nº. 283/2024  
DE: 24 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Designa os seguintes representantes como responsáveis pela movimentação financeira da **conta corrente sob nº 44336-7 Agencia 0802 Banco 748 – Cooperativa de Crédito Sicredi**, vinculada ao CNPJ nº 04.217.362/0001-90 que trata do Prêmio Educa MT referente ao Programa Alfabetiza MT 2022/2023, relacionados no parágrafo primeiro deste artigo.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 14428342 SSP/MT, inscrito no CPF nº 487.041.561-53, residente na Rua Salgado Filho, nº 137, Centro, Santo Antônio do Leste/MT.

**NILSON BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 745542 SSP/MT, inscrito no CPF nº 938.096.971-68, residente na Avenida Mato Grosso, nº 69, Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste/MT.

**Parágrafo Único** - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter assinaturas de JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES e NILSON BARBOSA DA SILVA, podendo movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requererem, retirarem, emitirem, assinarem e endossarem cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuarem transferências bancárias e pagamento via ofício, cadastrarem e alterarem senhas.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 24 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**